

Lei nº 570/92.

Dispõe sobre: Alteração de denominação de Cargo; Aumento de Número de Vagas de Cargo; Mudança de Faixa - Salarial de Cargo, e, dá outras providências..

O povo, por intermédio de seus representantes, aprova, e, Eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a: Promover a alteração da denominação do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, disposto na Lei nº 548/91, para Técnico de Enfermagem; aumentar o número de vagas do Cargo de Técnico de Enfermagem de 02 (duas) para 04 (quatro); mudar a faixa - salarial do cargo de Técnico de Enfermagem, que atualmente se encaixa nos grupos salariais 07 (sete); 08 (oito) e 09 (nove) da Lei nº 563/92, para grupos salariais, da mesma Lei, 19 (dezenove); 20 (vinte) e 21 (vinte e um) e seus respectivos níveis.

Artigo. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta de dotações próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário de conformidade com a Lei nº 11.320/64.

Artigo. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 05 de Junho de 1992.



Eliseu Nadir José Lopes

Prefeito Municipal

CRC 126 843 226-00

Projeto de Lei nº 311/92 de 20/04/92. Aprovado em primeira por = 09 votos a favor e = 00 = votos contra, e em segunda discussão por = 07 = votos a favor e = 00 = votos contra. Sala das Sessões dias: 11/05/92 e 25/05/92 respectivamente.